LEI Nº 3.548 **DE, 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO ENGENHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público localizado no Bairro Engenho, conhecido como Rua Honório de Freitas, que inicia na Estrada Ari Parreiras e termina na Rua Professor Luiz Antônio de Souza, passa a denominar-se oficialmente Rua Irene Alves Chabudé.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a confecção e colocação de placas denominativas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 09 de outubro de 2017.

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO

Autoria: Vereador Vinícius Alves de Moura Brito